

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 274/2022/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002956/2020-86 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em consonância com Resolução nº 212/2020/CONSAD, de 27/05/2020, os docentes, abaixo relacionados, para compor a CPPD:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Viviane Barrozo da Silva	2648364	Membro Suplente
Jonas Cardoso	1523634	Membro Suplente
Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar	3223336	Membro Suplente
Francisco Emanuel Silveira	1829262	Membro Suplente
Ricardo José Souza da Silva	6702222	Membro Suplente

Art. 3º Os servidores eleitos exercerão o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957510** e o código CRC **F871E1E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 275/2022/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004877/2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora OZELINA DO CARMO CARVALHO SALDANHA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1685611, na função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca de Porto Velho, no período de 01/04/2022 a 03/05/2022 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957625** e o código CRC **F01A73FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 276/2022/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119621.000034/2020-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos o servidor ALAN SEABRA NICOLAU, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3159008, na função de Secretário do Núcleo de Ciências Humanas, no período de 02/05/2022 a 03/05/2022 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957678** e o código CRC **C4C11CAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 277/2022/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005044/2022-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 670/2021/GR/UNIR, de 11 de novembro de 2021, publicada no BS nº 89, de 11 de novembro de 2021, p. 6, que compõe a Comissão de Processo de Seleção de Estagiários para a Reitoria e suas unidades vinculadas, nos seguintes termos:

- I - excluir: Daniele Fabiano Padilha, SIAPE 3110418
- II - excluir: Sebastiana Miranda Pereira dos Santos, SIAPE 1044326
- III - incluir: Fabiola de Padua Melo Padilha, SIAPE 3196966
- IV - incluir: Darlan de Souza Cunha Ferreira, SIAPE 3111866
- V - incluir: Gracilene Maria Silva dos Santos Costa, SIAPE 2939745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957774** e o código CRC **A05F6218**.

---

Referência: Processo nº 23118.005044/2022-28 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0957774



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 278/2022/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004285/2022-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, cargo efetivo de Contador, SIAPE nº 1129708, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria/Substituto, a partir de 21/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957836** e o código CRC **F0472542**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 279/2022/GR/UNIR, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002777/2022-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora docente CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, SIAPE nº 1330834, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de História, do *Campus* de Rolim de Moura, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora docente CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, SIAPE nº 1330834, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957891** e o código CRC **31653BCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 280/2022/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000029/2022-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA AUXILIADORA GOMES FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 0396472, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Registros e Controles e Acadêmicos - Porto Velho, código de vaga nº 307283, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º. Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958256** e o código CRC **CBAA6F20**.

---

Referência: Processo nº 23118.000029/2022-93 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0958256



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 282/2022/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001890/2022-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA RABELO DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 3158854, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal/Substituta, a partir de 01/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958754** e o código CRC **7139F38E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 283/2022/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004285/2022-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, cargo efetivo de Contador, SIAPE nº 1129708, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCCONT, a partir de 23/05/2022.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, cargo efetivo de Contador, SIAPE nº 241322, para a Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria - CCCONT, Função Gratificada (FG-1), a partir de 23/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958770** e o código CRC **FAF65615**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 284/2022/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004076/2021-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 771/2021/GR/UNIR, de 21 de dezembro de 2021, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Cacoal, em conformidade com os Artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 2 (dois) anos, de 01.12.2021 a 01.12.2023, conforme segue:

I - excluir: Cristina Massae Nakamura, SIAPE nº 1658110.

II - incluir: Simone Marques Caetano Sabai, SIAPE nº 2122138.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959286** e o código CRC **F3FE62ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 285/2022/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005271/2022-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1757237, da função de Coordenadora Administrativa do *Campus* de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1), a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/05/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0959317** e o código CRC **FAF48986**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 286/2022/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002730/2022-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, SIAPE nº 2046611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, no *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome dos Membros	Matrícula/Identificação	Instituição	Função
Paulo Marcio Cruz	-	Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)	Presidente/Titular
Miguel Neneve	0396814	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	Membro/titular
Verônica Gesser	-	Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)	Membro/titular
Lucicleia Barreto Queiroz	4005309	Universidade Federal do Acre (UFAC)	Membro/titular
Alfredo Alejandro Gugliano	14747391	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Membro/suplente
Célio José Borges	03967077	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	Membro/suplente



---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/05/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960850** e o código CRC **736FFE40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 287/2022/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019 e o que consta no processo SEI nº 23118.004211/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR as docentes abaixo relacionadas como Representantes da Universidade Federal de Rondônia no Grupo de Condução (GC) da Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública-RedEscola, para o período de 2021-2023:

- Profª Dra. Janne Cavalcante Monteiro (DEPMED/UNIR), SIAPE 2494861 - Titular
- Profª Dra. Nathalia Halax Orfão (DEPMED/UNIR), SIAPE 2279402 - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/05/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0961040** e o código CRC **4E7ABC9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018;

Considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021;

Considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.005317/2022-34.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Apoio para Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
ARYHADNE RAMOS VIEIRA	2110873	Administradora
CHARLES JANUÁRIO DA COSTA	2277066	Assistente em Administração

**Art. 2º** - A Comissão realizará os trabalhos até sua conclusão junto com a Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes (DRMABP), seguindo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação (DPAD).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958789** e o código CRC **08D99C0F**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 34/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.005128/2022-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de 30% (trinta por cento) **para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2037450, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Finanças (CFIN), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **03.05.2022**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958840** e o código CRC **8688A40A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 138/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004854/2022-67 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº93/2022/DCCL (0956972);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de elaboração de projeto de reforço estrutural, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO	3110927
SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO	1807115

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960641** e o código CRC **1E3E39D1**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23118.004854/2022-67 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0960641



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 139/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.005261/2022-18 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº92/2022/DCCL (0956827);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra - Serviços de Natureza Contínua Comuns de Engenharia a Serem Prestados nos Imóveis da Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO	1807115
EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA	1671223
FÁBIO GENTIL LIRA DIAS	3219740

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0960666** e o código CRC **890FD790**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 140/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002040/2021-15 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º Nº 2/2022/DCCL (0877350);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o teor da Portaria n.º 50/2022/DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Empresa fornecedora de licença de uso do SOFTWARE - SAAS, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

**Art. 2º** - Incluir o servidor **FABRÍCIO EVARISTO CORREA**, SIAPE n.º 2245900 na referida Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960889** e o código CRC **A165BCE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 4/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; considerando as necessidades de recomposição da Comissão de Cerimonial do *campus*,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 17/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 14/10/2021, publicada no boletim de serviço nº 80/2021, que designou a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º RECOMPOR a Comissão de Cerimonial, do *Campus* de Vilhena, conforme a seguir:

Patricia de Mello Cardoso, Siape 2128928 (presidente)

Carmozina Gomes Teixeira, Siape 2268610

Lysânia Frisselli Ferreira dos Santos Schaida, Siape 3135941

Nadia Maria Petroli Pires, Siape 1967907

Rodrigo Pedro Casteleira - Siape 3138747

Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes - Siape 3059927

Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira - Siape 2378954

Zane da Silva de Souza Santos - Siape 1596540.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA

Diretor

*Campus* de Vilhena

Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 05/05/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956534** e o código CRC **77F6CAA9**.



---

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0956534



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 7/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE:** Memorando 5 (0957795), do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, Processo 23118.002036/2022-20

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora docente **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE: 2081419, como Fiscal de Contratos de Convênio de Estágio do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Fiscal de Contratos de Convênio de Estágio do Curso de Engenharia de Produção, Tatiane Aparecida de Lazari, SIAPE: 2081419, a partir de 22/03/2022.

Art. 3º - O prazo de vigência é de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prof. Dr. Cleberson Eller Loose*  
*Diretor da UNIR/Cacoal*  
*Port. 222/2019/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957267** e o código CRC **6DAA0186**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 8/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE:** a PORTARIA Nº 172/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MARÇO DE 2022, de remoção do servidor André Jun Miki para a Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 38/2020/CCAC/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor da UNIR/Cacoal**  
**Port. 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959146** e o código CRC **413D7EED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 23/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.002190/2022-00 , Despacho DAF (0956415).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a comissão para acompanhar e executar as atividades necessárias do processo de seleção de monitores.

Presidente: Judes Gonçalves dos Santos

Membros: Ariel Adorno de Sousa

Anilde Ferreira da Silva (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 04/05/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956498** e o código CRC **E155A774**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 24/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.002635/2022-43, Despacho DAG (0958573).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a comissão para o trabalho de análise e parecer dos documentos normativos de currículo referentes ao processo de Reformulação dos PPC's dos cursos do DAG/NCET

Presidência: Professor Dr. Dorisvalder Dias Nunes,

Membros: Professora Dra. Tatiana dos Santos Malheiros,

Professor Dr. João Paulo Assis Gobo e

Professor Dr. Adnilson de Almeida Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959823** e o código CRC **940B4EF5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 25/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.005280/2022-44, Memorando 34 (0957112).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados compor a Banca de Exame de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA,

Doutorando: Fernando Dall'Igna

Título: A INTENSA PRESSÃO ANTRÓPICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE CORREDOR ECOLÓGICO AMAZÔNICO COM PREDIÇÃO DE CENÁRIOS: o caso da Floresta Nacional do Jamari/RO

Data: 16/05/2022, às 14h00, via plataforma google meet

Banca:

Presidente: Prof. Dr. Vanderlei Maniesi - Orientador

Membros: Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Examinador Interno

Profª. Drª. Ana Cristina Santos Strava Correa - Examinadora Externa

Prof. Dr. Ene Glória da Silveira - Examinador Externo

Prof. Dr. Reginaldo Martins da Silva de Souza - Examinador Externo

Profª. Drª. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva - Suplente

Prof. Dr. Alexis de Sousa Bastos - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959837** e o código CRC **17A94289**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 26/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009576/2021-53, memorando nº 40/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os membros do colegiado do Departamento Acadêmico de Física no período de 19/04/2022 até 18/04/2023.

Representantes Docentes:

Profª. Drª. Anailde Ferreira da Silva - Siape 2146167

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa - Siape 2279607

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Siape 0396638

Profª. Drª. Dieime Custódia da Silva - Siape 1849744

Prof. Dr. Elie Albert Moujaess - Siape 2032857

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos - Siape 1475630

Profª. Drª. Laudileni Olenka - Siape 1459338

Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira - Siape 1432407

Profª. Drª Maria Rosangela Soares - Siape 1865817

Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo - 1818860

Representante Discente: Isadora Gonçalves Rodrigues - Matrícula 201812160

Vice-representante Discente: Ângelo Ferreira Guimarães - Matrícula 201812165

Art. 2º Convalidar atos a partir de 19/04/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959858** e o código CRC **677AA045**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.009576/2021-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0959858



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DAF-PVH/NCET/UNIR

O Chefe de Departamento Acadêmico de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a PORTARIA Nº 430/2021/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2021., RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Profa. Dra. Maria Rosangela Soares, para Relatar, Analisar e dar Parecer ao processo de progressão funcional da professora Priscilla Paci Araujo.

Art. 2º A docente terá até dia 17/05/2022 para realizar as atividades.

Art. 3º Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Judes Gonçalves do Santos**  
Chefe do Departamento Acadêmico de Física



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 06/05/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960667** e o código CRC **F5F3D6DE**.